



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 08/09/21 aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Davi Jose da Costa, Gilberto Jose da Silva, Jose Augusto Soares, Loan Junior Jose de Araujo, Lucimar Severino da Silva, Luzinete Gonçalves Ribeiro dos Santos, Edson Paulo Jorge, Renan Ito dos Santos e Bruno Carlos dos Santos Presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 24/08 que após leitura fora aprovada por unanimidade, em expedientes foram apresentados os Projetos de Leis nº 014/2021 que estrutura o Plano Plurianual do Município de Paranapoema para o quadriênio 2.022 a 2.025, o Projeto de Lei nº 015/2021 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranapoema para o exercício de 2.022 em R\$ 24.903.501,00 (vinte e quatro milhões novecentos e três mil e quinhentos e um reais) e o Projeto de Lei nº 016/2021 que altera a Lei nº 621/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2022) Dispõe sobre a compatibilização entre as peças orçamentárias do município de Paranapoema para o exercício de 2.022, nada havendo sobre a ordem do dia o Presidente passou em assuntos gerais por ordem da mesa com o Vereador Davi Jose parabenizando a todos os envolvidos no evento de ciclismo realizado em nosso município ontem dia 07 de Setembro, parabenizando também os servidores que providenciaram os reparos na iluminação pública conforme da praça conforme solicitando que a administração providencie a aquisição de um veículo maior para transporte da hemodiálise com o vereador Gilberto Silva solicitando que o Executivo informe qual o valor mensal pago com internet para o município incluindo a internet cidadã, qual o prazo do contrato e o nome da empresa contratada, com o Vereador Jose Augusto solicitando que a secretaria de saúde reveja transporte exclusivo para um paciente que possui problemas de incontinência urinária o qual estaria sofrendo discriminação em virtude da necessidade de paradas durante a viagem, obrigando o mesmo a ir de taxi com o Vereador Loan Araujo lembrando que em 17 de Março os Vereadores Renan Ito Loan Araujo, Lucimar Severino José Augusto e Bruno Carlos apresentaram um requerimento para a contratação de dentista e que em virtude de denúncias anônimas o processo foi suspenso temporariamente e que nesse tempo quem saiu perdendo foi a população de precisa do serviço, pedindo aos denunciante que antes de prejudicarem a nossa população se identifiquem para que todos possam saber quem realmente está prejudicando a administração, ainda com o Vereador Loan Araujo parabenizando o Senhor Prefeito por finalmente ter conseguido legalizar a obra do asfalto da Rua Francisco Reif que agora finalmente será executada atendendo a uma demanda antiga dos moradores daquela localidade, com a Vereadora Lucimar Severino solicitando um minuto de silencio em respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

ao falecimento do Senhor Jorge Seiti Iwasse, ocorrido em nossa cidade o qual era seu concunhado, com a Vereadora Luzinete Gonçalves dizendo não ter nada a tratar nesta data, com o Vereador Edson Paulo solicitando que a administração adote medidas necessárias sobre eventos noturnos, que estariam acontecendo nas imediações do calçadão especialmente nos finais de semana com som alto, manobras perigosas de motocicletas e carros, prejudicando o sossego dos moradores daquelas adjacências, lembrando que maioria dos frequentadores são de outros municípios com o Vereador Renan Ito dizendo não ter nada a tratar nesta data, com o Vereador Bruno Carlos solicitando que a secretaria de saúde adote medidas em relação aos jovens que não querem tomar a vacina contra Covid e que o imunizante seja repassado como segunda dose para quem estiver na fila, nada mais o Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e declarou encerrada a sessão que para constar fica por mim Jahir da Cunha Messias, lavrada e assinada após aprovação em oito de Setembro de 2.021

Jahir da Cunha Messias
Edson Paulo
Luzinete
Renan Ito
Bruno Carlos
Luiz Carlos